



PORTARIA
Nº 45/2025

Dispõe sobre a alteração de dispositivo em portaria de cessão de empregado público cedido e dá outras providências

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO – FSPSS**, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 29, II e VII do estatuto desta fundação e,

Considerando a expedição da Portaria Municipal nº 407/2025, em 3 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade de corrigir a motivação da cessão, bem como forma de pagamento dos vencimentos à empregada;

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR dispositivo da Portaria interna nº 23/2025 que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Artigo 1º - CEDER e empregada pública **JANETE SOARES DE OLIVEIRA**, titular do cargo de recepcionista, matrícula 66062-0, para exercício de cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o cessionário.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de fevereiro de 2025.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente